



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Quinta-Feira, 12 de Julho de 2018 | Nº 501

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA

Torno público que o Prefeito Municipal ratificou os processos licitatórios abaixo:

Modalidade	Objeto	Contratado
Dispensa 66/2018	Revitalização Monumento Biquinha	Leonel Carneiro da Silveira

RESUMO DE CONTRATOS

Contrato.	Empresa	Objeto
85/2018	Ricci Veículos	Aquisição de Veículos
86/2018	Martinazzo Materiais de Construções	Serviços de Pintura
87/2018	Tailise Rossoni Leite	Contratação de Profissional p/Elaboração e Fiscalização de Projeto
88/2018	Paganela & Paganela Ltda ME	Fiel Depositário
89/2018	Eglecia Maria J. Girardi	Credenciamento de Oficineiros
90/2018	Thaise dasilva Seben	Credenciamento de Oficineiros
92/2018	Leonel Carneiro da Silveira	Revitalização Monumento Biquinha
93/2018	Angela C. Xavier de Castilhos	Transporte Escolar Roteiro XII

RESUMO DE ADITIVOS

Contrato.	Empresa	Objeto
42/2018	Gente Seguradora	Alteração
180/2017	Rafael A. Dickel	Prazo
134/2017	José Luiz Pedrotti	quilometragem
145/2017	Banco do Brasil	Prazo
32/2015	DMS Eng. Medicina e Segurança do Trabalho	Prazo
130/2017	Telessa B. Pereira	Supressão/Acréscimo
176/2016	VCG Girardi Informática	Supressão
162/2017	Construtora Bom Princípio Ltda ME	Supressão/Acréscimo
185/2017	GB e GB Construções Ltda	Prazo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA/RS PREGÃO PRESENCIAL 54/2018

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha – RS, torna público que se acha aberta o presente PREGÃO PRESENCIAL, tipo de licitação “MENOR PREÇO GLOBAL”, que será realizada às 14 h do dia 27 de julho de 2018, na Secretaria do Planejamento, com a finalidade de receber propostas para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal, pelo site www.lagoavermelha.rs.gov.br, ou pelo telefone (54) 3358-9144.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Quinta-Feira, 12 de Julho de 2018 | Nº 501

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA/RS PREGÃO PRESENCIAL 59/2018

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha – RS, torna público que se acha aberta o presente PREGÃO PRESENCIAL, tipo de licitação “MENOR PREÇO POR ITEM”, que será realizada às 09 h do dia 27 de julho de 2018, na Secretaria do Planejamento, com a finalidade de receber propostas para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS EM REUNIÕES, EVENTOS E MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal, pelo site www.lagoavermelha.rs.gov.br, ou pelo telefone (54) 3358-9144.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 7.896, DE 10 DE JULHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 14.681,94, DESTINADOS À
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e pela autorização constante na Lei Municipal n. 7.443, de 10 de julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Especial no valor de R\$ 14.681,94 (quatorze mil seiscentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09	SEC. MUN. DA SAÚDE	
09.02	RECURSOS FEDERAIS NA SAÚDE	
09.02.10.305.0107.1.935-4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 14.681,94
	TOTAL	R\$ 14.681,94

Art. 2º. Servirá de cobertura para o recurso do Crédito Especial que trata o Artigo 1º, o Superávit Financeiro do exercício de 2017 no respectivo recurso, e de acordo com o Artigo 9º, Parágrafo único da Lei Municipal nº 7.384, de 27 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

DECRETO N.º 7.897, DE 10 DE JULHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 100.000,00, DESTINADOS À
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e pela autorização constante na Lei Municipal n. 7.444, de 10 de julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09	SEC. MUN. DA SAÚDE	
09.02	RECURSOS FEDERAIS NA SAÚDE	
09.02.10.301.0107.1.952-4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
	TOTAL	R\$ 100.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para o recurso do Crédito Especial que trata o Artigo 1º, os recursos oriundos de entes da federação.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

DECRETO N.º 7.898, DE 10 DE JULHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 204.000,00, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e pela autorização constante na Lei Municipal n. 7.445, de 10 de julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.01	EDUCAÇÃO	
08.01.12.361.0047.2.805-3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 170.000,00
08.01.12.361.0047.2.805-3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 34.000,00
	TOTAL	R\$ 204.000,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.01	EDUCAÇÃO	
08.01.12.272.0032.2.800-3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 204.000,00
	TOTAL	R\$ 204.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

LEI N.º 7.443, DE 10 DE JULHO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 14.681,94, DESTINADOS À
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha.
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo
a presente Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 14.681,94 (quatorze mil seiscientos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09	SEC. MUN. DA SAÚDE	
09.02	RECURSOS FEDERAIS NA SAÚDE	
09.02.10.305.0107.1.935-4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 14.681,94
	TOTAL	R\$ 14.681,94

Art. 2º. Servirá de cobertura para o recurso do Crédito Especial que trata o Artigo 1º, o Superávit Financeiro do exercício de 2017 no respectivo recurso, e de acordo com o Artigo 9º, Parágrafo único da Lei Municipal nº 7.384, de 27 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

LEI N.º 7.444, DE 10 DE JULHO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09	SEC. MUN. DA SAÚDE	
09.02	RECURSOS FEDERAIS NA SAÚDE	
09.02.10.301.0107.1.952-4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
	TOTAL	R\$ 100.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para o recurso do Crédito Especial que trata o Artigo 1º, os recursos oriundos de entes da federação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES

Secretário Municipal da Administração

LEI N.º 7.445, DE 10 DE JULHO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 204.000,00, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.01	EDUCAÇÃO	
08.01.12.361.0047.2.805-3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 170.000,00
08.01.12.361.0047.2.805-3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 34.000,00
	TOTAL	R\$ 204.000,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.01	EDUCAÇÃO	
08.01.12.727.0032.2.800-3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 204.000,00
	TOTAL	R\$ 204.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.035, DE 09 DE JULHO DE 2018.

Nomeia os membros para composição do Conselho Municipal de Trânsito – CMT, e dá outras providências.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27 inciso II, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 3.950, de 03 de maio de 1993, que cria o Conselho Municipal de Trânsito - CMT;

CONSIDERANDO que o artigo 2º elenca as entidades que devem compor o Conselho e que todas indicaram seus representantes;

CONSIDERANDO o memorando nº. 104, de 02 de julho de 2018, proveniente do Departamento Municipal de Trânsito;

RESOLVE:

a) Nomear os membros do Conselho Municipal de Trânsito - CMT, que a partir desta data fica assim constituído:

Poder Executivo:	ANDRÉIA BERTOL MELO PAIM – Titular SIMONE QUADROS – Suplente
Departamento Municipal de Trânsito:	GESIEL TOLEDO DE CHAVES – Titular – Suplente
Brigada Militar:	MARCELO ALMEIDA DE SOUZA – Titular JOÃO FRANCISCO FERREIRA – Suplente
Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Serviços:	ANDREY GODINHO SCHONS – Titular – Suplente
Bombeiros:	ALEX MOREIRA BARBARO – Titular LUIZ ANTONIO MERIB – Suplente

CONSEPRO:	ELTON DA ROSA PEDROSO – Titular – Suplente
Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL:	VILSON PEREIRA DA SILVA – Titular GENOIR JOÃO CERRI - Suplente
Associação dos Motoristas:	JAIME CURSEL – Titular ROALVES RIBEIRO GOMES – Suplente
Escoteiros:	JOSÉ CARLOS MURARO – Titular HERBSON DE CARVALHO – Suplente
SINDILOJAS:	REINALDO GIRARDI – Titular – Suplente

b) O mandato dos membros das Entidades componentes do Conselho Municipal de Trânsito - CMT será de 02 (dois) anos, podendo haver recondução até mais uma vez.

c) Revogar a Portaria número 30.498, de 28 de junho de 2017.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 09 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.040, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Exonera, a pedido, o Servidor
HERMANN PUJOL HANZEN.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no pedido protocolado sob n. 3.017, de 02 de julho de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34, inciso I, da Lei Municipal n. 3.974/1993 - Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO a inexistência de impedimentos, especialmente no que tange ao disposto nos artigos 66 e 177, da Lei Municipal n. 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Servidor HERMANN PUJOL HANZEN das suas funções do cargo de Agente Administrativo, a partir de 16 de julho de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de julho de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.042, DE 10 DE JULHO DE 2018.

REMOVE A SERVIDORA CLAUDIA REGINA FERREIRA ZANIN, OCUPANTE DO CARGO DE ATENDENTE DE CRECHE, DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AQUARELA PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARCO-ÍRIS.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o teor do artigo 39, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público do Município), o qual, em seu §1º, inciso II, faculta a remoção de servidor por ato de ofício, no interesse da administração;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de otimizar a prestação dos serviços públicos, utilizando os recursos humanos disponíveis;

REMOVE a servidora CLAUDIA REGINA FERREIRA ZANIN, Atendente de Creche, Matrícula nº 2.458, da Escola Municipal de Educação Infantil Aquarela para a Escola Municipal de Educação Infantil Arco Íris, a partir do dia 06 de julho de 2018.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 34.043, DE 10 DE JULHO DE 2018.

REMOVE A PROFESSORA ANGELICA BUENO SARAIVA, 20 HORAS SEMANAIS DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONCEIÇÃO PIRES E 20 HORAS SEMANAIS DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOL NASCENTE PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO PROTÁSIO DA LUZ.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o teor do artigo 39, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público do Município), o qual, em seu §1º, inciso II, faculta a remoção de servidor por ato de ofício, no interesse da administração;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de otimizar a prestação dos serviços públicos, utilizando os recursos humanos disponíveis;

REMOVE a professora ANGELICA BUENO SARAIVA, Matrículas nºs 832 e 2447, sendo 20 horas semanais da Escola Municipal de Educação Infantil Conceição Pires e 20 horas semanais da Escola Municipal de Educação Infantil Sol Nascente para a Escola Municipal de Ensino Fundamental João Protásio da Luz, a partir de 05 de julho de 2018.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 34.044, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Homologa o Processo Administrativo Disciplinar nº 144/2016, instaurado em desfavor da Servidora VIVIANE GRACIELA DO AMARAL.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 174, inciso II, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Municipal nº 3.974/1993;

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 148, inciso III, do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Municipal nº. 3.974/1993;

CONSIDERANDO todo o conteúdo fático e probatório colhido durante a instrução do feito, bem como o teor do Relatório Final da Comissão Processante, fl. 19 dos autos, o Parecer Jurídico, fl. 21, acolhido à fl. 22;

RESOLVE:

Homologar o Processo Administrativo Disciplinar nº 144/2016, instaurado em desfavor da Servidora VIVIANE GRACIELA DO AMARAL, no cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal da Ação Social e Habitação, com o consequente ARQUIVAMENTO do referido processo.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.045, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Homologa o Processo de Sindicância nº.
189/2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO todo o conteúdo fático e probatório colhido durante a instrução do feito, bem como o teor do Relatório Final da Comissão Processante, fl. 22 dos autos, o Parecer Jurídico, fl. 24, acolhido à fl. 24;

CONSIDERANDO, por fim, as disposições contidas no art. 155, da Lei Municipal nº 3.974/1993;

RESOLVE:

Homologar o Processo de Sindicância nº. 189/2018, com o consequente ARQUIVAMENTO do referido processo.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.067, DE 11 DE JULHO DE 2018.

Homologa o Processo Administrativo Disciplinar nº 138/2016, instaurado em desfavor do Servidor AGABITO FELIPE VIVAN.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 174, inciso II, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Municipal nº 3.974/1993;

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 148, inciso III, do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Municipal nº. 3.974/1993;

CONSIDERANDO todo o conteúdo fático e probatório colhido durante a instrução do feito, bem como o teor do Relatório Final da Comissão Processante, fl. 27 dos autos, o Parecer Jurídico, fl. 29, acolhido à fl. 30;

RESOLVE:

Homologar o Processo Administrativo Disciplinar nº 138/2016, instaurado em desfavor do Servidor AGABITO FELIPE VIVAN, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, com o consequente ARQUIVAMENTO do referido processo.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.068, DE 11 DE JULHO DE 2018.

Homologa o Processo Administrativo Disciplinar nº 143/2016, instaurado em desfavor da Servidora VIVIANE GRACIELA DO AMARAL.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 174, inciso II, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Municipal nº 3.974/1993;

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 148, inciso III, do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Municipal nº. 3.974/1993;

CONSIDERANDO todo o conteúdo fático e probatório colhido durante a instrução do feito, bem como o teor do Relatório Final da Comissão Processante, fl. 32 dos autos, o Parecer Jurídico, fl. 34, acolhido à fl. 35;

RESOLVE:

Homologar o Processo Administrativo Disciplinar nº 143/2016, instaurado em desfavor da Servidora VIVIANE GRACIELA DO AMARAL, no cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal da Ação Social e Habitação, com o consequente ARQUIVAMENTO do referido processo.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.069, DE 11 DE JULHO DE 2018.

Homologa o Processo de Sindicância nº. 168/2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO todo o conteúdo fático e probatório colhido durante a instrução do feito, bem como o teor do Relatório Final da Comissão Processante, fls. 117, 118 e 119 dos autos, o Parecer Jurídico, fl. 120, acolhido à fl. 126;

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 148, inciso III, do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Municipal nº. 3.974/1993;

CONSIDERANDO, por fim, as disposições contidas no art. 155, da Lei Municipal nº 3.974/1993;

RESOLVE:

Homologar o Processo de Sindicância nº. 168/2018, com o consequente ARQUIVAMENTO do referido processo.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA | Diário Oficial Eletrônico
Órgão de Divulgação Oficial do Município | Lei Nº 7.127 / 2016
www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe